



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 016/ 99 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 56ª reunião realizada no dia 07 de abril de 1999, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar e implementar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde de forma descentralizada, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar as ações de prevenção e controle de doenças na Amazônia Legal, bem como desenvolver e implementar estratégias de atenção integral à saúde da população indígena.

### **R E S O L V E:**

**APROVAR** a implantação do Projeto – **SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGISUS**, no Estado do Amazonas nas seguintes áreas programáticas:

- Estrutura Sistêmica da Vigilância Epidemiológica;
- Estruturação Sistêmica da Vigilância ambiental;
- Estrutura de Ações Voltadas para a atenção à Saúde das Populações Indígenas;
- Estruturas de ações de Prevenção e Controle de Doenças na Amazônia Legal.

**Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 07 de abril de 1999.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº 016/ 99 – CIB/AM, datada de 07 de abril de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Secretário de Estado da Saúde